

Regulamento

Distinção Antigo Aluno do Ano do ISEG

1. A Distinção

A distinção destina-se a homenagear anualmente dois Antigos Alunos do ISEG, um em cada uma das carreiras descritas em 2.2, com um percurso de desenvolvimento profissional com relevância em termos de funções desempenhadas e responsabilidades assumidas na sociedade portuguesa ou no estrangeiro.

2. Objectivos da Distinção

2.1 Homenagear os Antigos Alunos do ISEG com currículo relevante e número significativo de anos de trabalho no plano empresarial/institucional/social/académico/associativo que constituam uma referência para a Actividade de Economista e/ou de Gestor.

2.2 As distinções serão atribuídas nas seguintes Áreas de Carreira:

- Carreira de Gestor e Empreendedor: actividade relevante no lançamento, desenvolvimento ou liderança de projectos empresariais;
- Carreira Económica, Política e Social: participação activa e relevante para o desenvolvimento do País, em termos políticos, económicos, sociais, de intervenção cívica ou cargos ocupados na Sociedade.

3. A atribuição das distinções tem em conta os seguintes aspectos:

- . A Carreira – a relevância dos cargos ocupados e o impacto da sua obra na sociedade;
- . A Excelência do nomeado – a integridade, o prestígio e a competência;
- . Os contributos para o prestígio da Escola – a capacidade demonstrada de projectar a Escola na Comunidade.

4. Procedimento

1ª Fase: Identificação de nomeados

4.1 A Direcção convidará todos os membros da Alumni Económicas, exclusivamente através de email, a proporem os Antigos Alunos merecedores de receber a distinção, podendo ser feita uma proposta para cada uma das carreiras descritas em 2.2 ou apenas para uma delas, juntando uma breve justificação da nomeação (máximo de uma página A4). As propostas terão de ser enviadas à Alumni Económicas até 18 abril, por email ou carta.

4.2 Podem ser indicados Antigos Alunos que, não sendo Membros - Sócios desta Associação, reúnam, contudo, os requisitos estatutários para poderem dela ser sócios.

4.3 Recolhidas e compiladas as propostas serão as mesmas dadas a conhecer, pela Direcção, a todos os membros do Júri. Contudo, não será dada a conhecer publicamente a identidade dos nomeados preservando-se, igualmente, a confidencialidade dos membros proponentes.

2ª Fase: Processo de Votação

4.4 O Júri, presidido pelo Presidente da Direcção, é composto por todos os membros da Direcção e pelos membros do Conselho Geral que mostrem disponibilidade em o integrar;

4.5 Cada membro do Júri, numa primeira votação, identificará e ordenará, por ordem decrescente de importância, de entre os nomeados para cada carreira, os três que entenda merecedores da distinção;

4.6 Como resultado dos votos apurados nesta primeira votação, serão assim identificados três nomeados;

4.7 Numa segunda votação, os membros do Júri serão chamados a identificar dois nomeados, de entre os três anteriormente nomeados;

4.8 Numa terceira votação, os membros do Júri decidirão, entre os dois nomeados, aquele a quem deverá ser atribuída a distinção;

4.9 No caso de haver menos de 3 propostas serão anuladas as etapas intermédias do processo.

4.10 A decisão do Júri é soberana, cabendo ao Presidente da Direcção, em caso de empate, o voto de qualidade.

3ª Fase: Identificação do distinguido

4.11 Compete à Direcção a aprovação da redacção final do texto de justificação da atribuição da distinção e a comunicação da atribuição da distinção às personalidades nomeadas.

4ª Fase: Divulgação

4.12 A divulgação oficial das personalidades nomeadas será feita aquando da realização do evento “Dia do ISEG e do Antigo Aluno”. Se, por qualquer razão, este evento não tiver lugar nos três meses que se seguem à nomeação, a Direcção da Alumni Económicas decidirá quanto à forma e momento de divulgação oficial aos membros da Associação.

5. Calendário 2018

- Recolha de propostas de nomeados – até 18 abril
- Reunião do Júri para votação – até 5 maio
- Comunicação às personalidades nomeadas – até 9 maio
- Cerimónia de divulgação oficial – “Dia do ISEG e do Antigo Aluno”, 23 maio